

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$698.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				698.400,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	34.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	44	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	350,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
52	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		8.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
53	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
58	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		10.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
59	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
72	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA		13.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
96	15.451.0012.1009.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
113	26.782.0013.1024.0000	ESTRADAS DE RODAGENS		40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
163	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		700,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
197	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		150,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
215	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
239	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
248	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

02	06	05	ENSINO FUNDEB			
	283	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	308	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	309	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
	311	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

02	07	02	CULTURA				
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL			160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	351	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	361	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE			3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	388	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	388	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	393	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL			151.100,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1150 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.711

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	395	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	6.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	415	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	417	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL	2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		409.800,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	408.300,00
	02 10	1.500,00

Superávit Financeiro:		288.600,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	268.600,00
	02 16	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
077.679.998-31

TRABIJU, 02 de maio de 2023
